



CONSTRUTORA BRITO EIRELI



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - CPL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

R

G

[Handwritten signature]

P

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

M S

[Handwritten mark]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
VIANA E BRITO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebram entre si:

1- **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eloi Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

2- **EMILIANO BRITO MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial: **VIANA E BRITO LTDA**, terá sede à Rua Francisco Chavier, nº. 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000.

CLÁUSULA 2ª - O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº. COTAS	VALOR
CLODOAN VIANA SOUZA	50	30.000	30.000,00
EMILIANO BRITO MORAIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de Março de 2013.



Clodean Viana de Souza
CLODOAN VIANA SOUZA

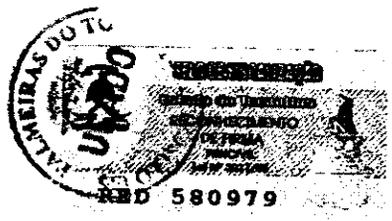
Emiliano Brito Moraes
EMILIANO BRITO MORAIS

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de

Clodean Viana de Souza

presente em [illegible] por haver(em) sido oposta a [illegible] de que dou fé em Palmas do Tocantins em 15 de 03 de 2013 em testemunho

Juliano Parreira Pádua
Sub. Oficial



RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s)

Emiliano Brito Moraes

presente em [illegible] por haver(em) sido oposta a [illegible] de que dou fé em Palmas do Tocantins em 15 de 03 de 2013 em testemunho

Juliano Parreira Pádua
Sub. Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2013
SOB Nº: 17200412625
Protocolo: 13/008587-1, DE 21/03/2013
VIANA E BRITO LTDA

JUCETINS

Erlan Souza Milhomem
SECRETÁRIO-GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

5ª - O nome empresarial neste ato passará a ser **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**.

6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8ª - As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

A vista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BRITO & FRANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.831.102/0001-51

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

1ª - A sociedade tem o nome empresarial **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**, com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77913-000**.



preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

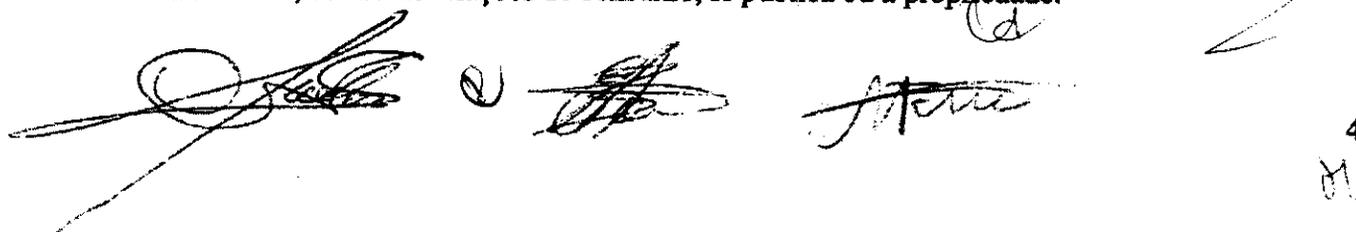
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02

BRITO & FRANÇA LTDA - ME

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Sócio, **EMILIANO BRITO DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Sócio, **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 523.133.523-15, cédula de Identidade 1.115.120 SSP/TO, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000.

Únicos sócios da sociedade denominada **BRITO & FRANÇA LTDA** com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolvem, de comum acordo, ora transformam seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª: O sócio **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa **TODAS AS SUAS 3.000 QUOTAS** correspondendo ao valor de R\$ 3.000,00 ao sócio remanescente **EMILIANO BRITO DE MORAES**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA 2ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002, que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo(a) titular EMILIANO BRITO DE MORAES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. WIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS
COMISSÃO DE JUCITACAO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

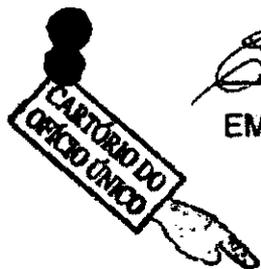
E, estando os sócios justos, assinam o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2019.



Emiliano Brito de Moraes

EMILIANO BRITO DE MORAES



Maria de Jesus Franca de Moraes

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES

lh
R

e

✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB Nº 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA NILBOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

lh

lh



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.831.102/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA UNIAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRANCISCO CHAVIER	NÚMERO 313-A	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	-----------------------------

CEP 77.913-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fenixcontabilidade@bol.com.br	TELEFONE (63) 8114-9705
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2022 às 00:02:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**
CNPJ: **17.831.102/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:05:02 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **E171.CB25.2450.9C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

—

CA

07.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Código de Controle: E171.CB25.2450.9C51

Data da Emissão: 18/03/2022

Hora da Emissão: 05:05:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/03/2022, com validade até 14/09/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 19

3758459 DE LICITAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 17.831.102/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 - 09h 30m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Ⓟ

—

W

■ Certidão - Autenticidade



A Certidão pesquisada com os dados abaixo É AUTÊNTICA COM VALIDADE ATÉ 06/05/2022 Verifique se os dados conferem com os dados da Certidão

Nº da Certidão: 3758459 7
Tipo de Documento: CNPJ
Nº do Documento: 17.831.102/0001-51
Finalidade: LICITAÇÃO
Histórico: NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
Nome/Razão Social:

Esta Certidão só é válida para o portador do CPF Nome/Razão Social: indicado, verifique se o NOME constante no documento CNPJ pertence ao INTERESSADO.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CPF/CNPJ: 17.831.102/0001-51

Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER, Nº0

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 00086 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: 16 de abril de 2022 Validade: 16/05/2022 Código Verificador: xwIVdEGZScsy</p>	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CPF/CNPJ: 17.831.102/0001-51
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER, Nº0
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00086 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº -
CTM.
Emitido em: 28 de abril de 2022
Validade: 16/05/2022
Código Verificador: xwVdEGZScsy

QR Code





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIÃO **Inscrição Municipal:** 1167

CPF/CNPJ: 17.831.102/0001-51

Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER, NºS/N, QD. 0000, LT0000 **Bairro:** CENTRO **Município:** PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00087 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 000/0000 - CTM.

Emitido em: 16 de abril de 2022

Validade: 16/05/2022

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.831.102/0001-51

Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Endereço: R FRANCISCO CHAVIER 313A / CENTRO / PALMEIRAS DO TOCANTINS /
TO / 77913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001392944476470

Informação obtida em 06/04/2022 09:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.831.102/0001-51

Razão social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801170115774210
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001392944476470
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101295011272000
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001533088312606
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020113471663163020
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202003597761982
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402524189412281
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502432551244868
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602243230532924
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802101188137950
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902442100812371
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002381314026279
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202180881607403
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302310133098135
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602484842978320
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804172342238773
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902462427708048
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802550666921982
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004112956560599
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011103475417058498
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305021524335303
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403284854637255
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503060145454323
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704315006258778
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804003149627853
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904105331606235
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104080233507025
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204372492183184
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404245085295255
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503544087674435

Resultado da consulta em 28/04/2022 10:13:13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Certidão n°: 1556488/2022

Expedição: 16/01/2022, às 23:31:18

Validade: 14/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.831.102/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

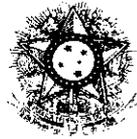
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

2

la



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.831.102/0001-51
Certidão nº: 1556488/2022
Expedição: 16/01/2022, às 23:31:18
Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.831.102/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e

ca



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1167	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA BRITO EIRELI	CNPJ/CPF 17.831.102/0001-51
NOME FANTASIA CONSTRUTORA UNIÃO	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO RUA FRANCISCO XAVIER	NÚMERO S/N	QUADRA 0000	LOTE 0000
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 77.913-000	
MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÓMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	
ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 26/03/2013	CATEGORIA Único	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 3 - MEI - Micro Empreendedor Individual		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	FORMA DE COBRANÇA DE ISS Nenhum	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO 0.00	DATA DA ESTIMATIVA 26/03/2013	PONTOS DE FEIRA 0
IMPORTE TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL 0.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF 17.831.102/0001-51	NOME CONSTRUTORA BRITO EIRELI

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 26/03/2013

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 10 de fevereiro de 2022

②

[Handwritten signatures and marks]

CS



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº b6672323

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 17.831.102/0001-51**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 25/04/2022 22:37:12





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 477590/2022

Emissão: 08/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: YY52d



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Registro: 0000003218

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 99.800,00

Data do Capital: 11/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

52.12-5-00 - Carga e descarga

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO XAVIER, 313, A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS, TO, 77913000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 32496

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA ZILDA RODRIGUES LOPES

Registro: 2420494776

CPF: 922.402.081-04

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 3 DA RESOLUCAO 262 1979, DO CONFEA, NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro: 1005965676



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, através do seu Prefeito Municipal, o Senhor LAHESIO RODRIGUES BONFIM, ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.831.102/0001-51**, à época com Razão Social: Brito e França LTDA (Vide Contrato Social), estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 313-A, bairro, Centro, na cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins:

Prestou Serviços de **CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, conforme Tomada de Preços nº 08/2017. Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2017, com Vigência de 23/08/2017 a 22/03/2018, conforme cópia do referido contrato, e planilhas de quantitativos e custos em anexo.

Atestamos, que a empresa cumpriu fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional.

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de fevereiro de 2020

LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

Assinado de forma digital por LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO DORIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS CRENTES
CNPJ Nº 01.577.844/0001-07



4.0 - O pagamento será efetuado conforme supervisão dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e de acordo com o cronograma físico-financeiro, desde que disponíveis os recursos orçamentados e não repassados para a realização do presente contrato.

6.0-CLAUSULA QUINTA - PRAZOS

6.1 - A CONTRATADA terá um prazo de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato para execução deste contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, em acordo prévio com as partes, mediante Termo Aditivo entre as partes.

6.2-CLAUSULA SEXTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

6.3 - As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de São Pedro das Crentes - MA, inscrita no rubrica abaixo no edital.

6.4- Dotação ORÇAMENTÁRIA

06.000.000.000.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS CRENTES
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
PROG. ATIVIDADE - 1077 - Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro - 01/00
NATUREZA DA DESPESA - 4.202 - 00.000- Outros serviços de terceiros - Pessoa física

Handwritten signature

7.0-CLAUSULA SETIMA - DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE, exercerá o direito de fiscalização, mediante acompanhamento, a que se aplicam as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Código de Defesa do Consumidor, bem como as normas fixadas pelo Código CIVIL em vigor.

7.2 - A fiscalização da CONTRATADA será transmitida por escrito as irregularidades, omissões, reclamações, compreendendo a decisão nos casos de dúvidas que surgirem durante de serviços.

7.3 - Insinar a Comissão de Licitação para o recebimento de propostas, nos termos definidas no Edital de Tomada de Preços para Serviços e Manutenção nº 008 de 2017.

8.0-CLAUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 - Empresa CONTRATADA obrigá-se a:
 - 8.1.1 - Aceite acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicial em contrato;
 - 8.2 - Pagar os empenhamentos prescritos e a entrega e conservação de todas as posturas aos serviços, retornando o original para arquivos dos serviços, junto a Secretaria de Finanças, informando o dia de início e término da mesma;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 CNPJ nº 01.577.844/0001-62



9.2 - Em caso de atraso na execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará sujeita as seguintes penalidades:

9.2.1 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato, por dia que exceder o prazo para conclusão dos serviços, limitada a 10% do valor do contrato;

9.2.3 - No caso de rescisão contratual, por culpa da contratada, esta ficará sujeita as seguintes penalidades:

9.2.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, por inexecução total;

9.2.3.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor não executado do Contrato, por inexecução parcial;

9.2.3.3 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de 12 meses;

9.2.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98;

b) A inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;

c) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada de autoridade competente, reduzida a termos no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

d) Constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98;

e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, sem que haja culpa da contratada vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

f) A rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 50, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

z.f.

Ⓟ

CA

z

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	3,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	Total	16,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%
B2	Ferjados	3,96%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%
B4	13º Salário	0,90%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuvas	1,63%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B9	Férias Gozadas	9,74%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	Total	46,01%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,37%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%
C3	Férias Indenizadas	4,29%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,19%
C5	Indenização Adicional	0,54%
C	Total	16,54%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%
D	Total	8,26%
TOTAL (A+B+C+D)		87,61%

Manoel Alves Guida Filho
Engenheiro Civil
CREA 111583835-0

Responsável Técnico
Manoel Alves Guida Filho
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111583835-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

DATA: JULHO/2017

BDI: 25,00% / ENCARGOS SOCIAIS: 87,61%



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00	285,00	1.710,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00	500,00	500,00
1.3	CANTEIRO DE OBRA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	VB	1,00	1.000,00	1.000,00
1.4	LIMPEZA E CAPINA DO TERRENO	M2	300,00	1,98	594,00
1.5	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	132,23	5,75	760,32
	sub-total				4.564,32
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	ESCAVAÇÃO	M3	6,06	15,00	90,90
2.2	ALICERCE	M3	6,06	194,40	1.178,06
2.3	BALDRAME	M3	2,87	217,00	622,79
2.4	BLOCOS DE CONCRETO	M3	0,80	450,00	360,00
2.5	REATERRO APILOADO	M3	13,34	50,00	667,00
	sub-total				2.918,75
3.0	ESTRUTURA				
3.1	C.A PARA PILARES E CINTAS fck=15mpa	M3	3,23	1.250,00	4.037,50
	sub-total				4.037,50
4.0	ALVENARIA				
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	M2	203,75	18,50	3.769,38
4.2	ALVENARIA EM ELEM. VAZADO	M2	10,83	48,50	525,26
	sub-total				4.294,63
5.0	REVESTIMENTO				
5.1	CHAPISCO	M2	167,50	4,00	670,00
5.2	REBOCO	M2	167,50	18,00	3.015,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20	M2	21,19	49,15	1.041,49
	sub-total				4.726,49
6.0	COBERTURA				
6.1	ENGRADAMENTO	M2	155,05	42,25	6.550,86
6.2	TELHAMENTO	M2	155,05	32,50	5.039,13
	sub-total				11.589,99
7.0	PISO				
7.1	MATACOADO	M2	56,20	20,47	1.150,41
7.2	CIMENTADO LISO	M2	55,35	23,72	1.312,90
7.3	PISO CERÂMICO 30X30	M2	3,56	49,15	174,97
7.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO	M2	12,45	44,19	550,17
	sub-total				3.188,46
8.0	ESQUADRIAS				
8.1	PORTA DE MADEIRA (80X210)	UND	2,00	450,00	900,00
8.2	PORTA DE MADEIRA (70X210)	UND	2,00	320,00	640,00
8.3	PORTA DE MADEIRA (60X210)	UND	2,00	300,00	600,00
8.4	PORTAO DE FERRO (1,00X1,80)	UND	2,00	350,00	700,00
8.5	BASCULANTE DE ALUMINIO VIDRO	M2	1,74	500,00	870,00
	sub-total				3.710,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	PONTO DE LUZ	PTO	10,00	46,05	460,50
9.2	PONTO DE TOMADA	PTO	10,00	46,10	461,00
9.3	PONTO DE FORÇA	PTO	1,00	68,95	68,95
9.4	LUMINÁRIA FLOUR. 20W COMPL.	UND.	8,00	69,70	557,60
9.5	LUMINÁRIA FLOUR. 40W COMPL.	UND.	2,00	74,50	149,00
9.6	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	10,00	10,50	105,00
9.7	TOMADA SIMPLES	UND	10,00	10,60	106,00
9.8	DISJUNTOR 15A	UND	3,00	30,00	90,00
9.9	DISJUNTOR 50A	UND	1,00	50,00	50,00
9.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 06 CIRC.	UND	1,00	100,00	100,00
9.11	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR	UND	1,00	350,00	350,00
	sub-total				2.498,05



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Av. Canãã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65973-000



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2022

CONSTRUTORA BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EMILIANO BRITO MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

DECLARACION

Pregão Eletrônico nº 003/2022
 Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Pedro dos Crentes, MA, 20 de janeiro de 2022.

Eu, **EMILIANO BRITO MORAIS**, inscrito no CNPJ nº 17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EMILIANO BRITO MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Emiliano Brito de Moraes
EMILIANO BRITO MORAIS

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA CEP 65.912-000



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **EMILIANO BRITO MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501.673 e do CPF nº 283.099.793-04, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Pedro dos Crentes, MA 20 de janeiro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
EMILIANO BRITO MORAIS
(Representante Legal)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO



437574/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE CARVALHO**
Registro: **63233V TO** RNP: **1005965676**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20170086490** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/01/2017** Baixada em: **24/01/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Endereço do contratante: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº. **44**
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**
Contrato: **018/2016** Celebrado em: **06/05/2016**

Valor do contrato: **R\$ 309.824,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº: **S/N**
Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**
Data de início: **09/05/2016** Conclusão efetiva: **30/12/2016**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 9723,86 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARIANÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONJUNTO DE VESTIÁRIOS COM 78,00M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA; EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO C/ H=2,40M EM MOURÃO CURVO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO C/ TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM E MURETA DE ALVENARIA DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E=14CM, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 40ML DE ARQUIBANCADAS 3 ASSENTOS C/ CAPACIDADE P/ 200 PESSOAS ASSENTADAS; CONFORME CONTRATO Nº 018/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Número da ART: **TO20170087819** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2017** Baixada em: **26/01/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Endereço do contratante: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº. **44**
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**
Contrato: **0182016** Celebrado em: **06/05/2016**

Valor do contrato: **R\$ 328.744,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIANÓPOLIS** Nº: **S/N**
Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Aragominas** UF: **TO** CEP: **77845000**
Data de início: **06/05/2016** Conclusão efetiva: **05/09/2016**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #4123 - ESTRUTURA METALICA 15 - EXECUÇÃO 74,40 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2016, CUJO OBJETO É A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES, LOCALIZADO À RUA MARIANÓPOLIS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONSTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS ADITIVADOS: ACRÉSCIMO DE 74,40M2 DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO NO FUNDO DO GOL C/ H=5,40M, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO PRETO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM) MALHA 15 X 5CM; EXECUÇÃO DE 52,00ML DE BANCADA DE





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54
ADM. 2013/2016 | TRABALHO E TRANSPARENCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, com sede à Av. Brasil, nº 13, Sala 09, Centro, CEP 77.890-000, Ananás-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.557/0001-90, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil José Carlos de Carvalho, CREA-GO 2880/D, EXECUTOU para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.884/0001-54, os serviços do Contrato nº 018/2016 e Tomada de Preços nº 001/2016, referente à **REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSUÉ ALVES**, localizado à Rua Marinópolis, s/nº, Aragoninas-TO, obedecendo aos padrões técnicos e de acordo com o contrato/projeto.

I - Características do Contrato:

- *Contratante:* PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
- *Contratada:* MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME
- *Nº do Contrato:* 018/2016
- *Registro Empresa no CREA-TO:* 100000796-8
- *Valor do Contrato Principal:* R\$ 309.824,12 (trezentos e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
- *Valor do Termo Aditivo:* R\$ 18.920,28 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

Valor Total (Contrato Principal + Aditivo): R\$ 328.744,40 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

- *Período:* 06/05/2016 a 06/09/2016
- *Responsável Técnico pela Execução:* Eng. Civil José Carlos de Carvalho, CREA-GO 2880/D.
- *ART de Execução nº:* TO20160058241
- *Responsável Técnico pela Fiscalização:* Eng. Civil Ronaldo Pereira Lima – CREA nº 72201/D-TO
- *ART de Fiscalização nº:* TO20160057869

II - Características Técnicas do Contrato (Quantidade dos Principais Serviços Executados):

- *Área de Reforma/Ampliação dos Vestiários = 78,00m².*
- *Área do Alamedado de Fecramento = 566,61m² (H=2,40m).*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
08/11/2019, 19:40

Chave de Impressão: 8zA7b
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas

Página 1 de 17





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.664/0001-54
ADM. 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SERVIÇOS EXECUTADOS
(CONTRATO PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unid.	Qtde
I	VESTIÁRIOS		
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.00.001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL E REMOÇÃO DE ENTULHO	m2	78,00
01.00.002	AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO	m2	2,00
01.00.003	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE TÁBUA CONTÍNUA 15cm E PONTALETES 3x3" A CADA 1,5m	m2	6,00
02.00.000	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
02.00.001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	1,00
02.00.002	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA MAX. 3KWH, 20CV EXCL. FORN. MED-DOR	un	1,00
02.00.003	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m2	7,26
03.00.000	MOVIMENTO DE TERRA		
03.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, QD TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,5m DE PROF.	m3	1,53
03.00.002	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO / APOIAMENTO DE FUNDO DE VALA C/ MACO DE 30kg	m2	6,52
03.00.003	REATERRO APOIADO DE VALAS C/ MATERIAL DA OBRA	m3	0,58
03.00.004	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	2,55
04.00.000	INFRA-ESTRUTURA		
04.00.001	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	m3	0,23
04.00.002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	6,52

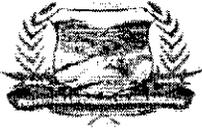
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
08/11/2019, 19:40
Chave de Impressão: 8zA7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ. 25.063.884/0001-54
ADM 2013-2016 | TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

09.00.005	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	24,40
09.00.006	RUFO EM CONCRETO ARMADO (PINGADEIRA) LARGURA 20CM E ESPESSURA 3CM - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO	m	25,00
10.00.000	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.01.001	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO 5M, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	un	1,00
10.01.002	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	m	3,20
10.01.003	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	3,20
10.01.004	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.02.000	PONTOS DE ILUMINAÇÃO E PONTOS DE TOMADA		
10.02.001	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	14,00
10.02.002	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	2,00
10.02.003	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	4,00
10.02.004	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	6,00
10.03.000	FIOS E CABOS		
10.03.001	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 NMM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	549,56

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437574/2016, emitida em 06/02/2017



Certidão nº 437574/2016
08/11/2019, 19:40
Chave de Impressão: 8zA7b
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 17 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
 Nº 6814/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/07/2021	DOCUMENTOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Andrielma Coelho Macedo	22/07/2021 17:08:02	Envio	ARI - ÁREA DE REGISTRO E INSPETORIAS	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA
Descrição: Passo Inicial.					
2	Andrielma Coelho Macedo	22/07/2021 17:08:41	Recebimento	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	Andrielma Coelho Macedo		Data do Despacho
Descrição		Prezados, solicitação atendida. Profissional JOSE CARLOS DE CARVALHO incluído como responsável Técnico da empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI.			
3	Andrielma Coelho Macedo	22/07/2021 00:00:00	Envio	SAPA - SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - REGISTRO - ARAGUAÍNA	ARQVO - ARQUIVO
Descrição: PROCESSO FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 0000003218



Última Anuidade Paga

Exercício:	Parcela:	Situação:
2020	5/5	ADIMPLENTE

Anuidades Pagas (últimos dez anos)

Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	1/5	22/02/2021	9979795357
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	2/5	31/03/2021	9979795358
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	3/5	26/04/2021	9979795359
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	4/5	31/05/2021	9979795360
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2020	5/5	30/06/2021	9979795361
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	1/6	18/04/2019	9979383796
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	2/6	26/06/2019	9979383798
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	3/6	26/06/2019	9979423146
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	4/6	30/07/2019	9979383799
Exercício:	Parcela:	Data Pagamento:	Guia:
2019	5/6	24/09/2019	9979383801

Responsáveis Técnicos Ativos

Nome: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Registro Nacional: 1005965676 Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data Início: 22/07/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim Contrato: Indefinido

Observação: 10 HORAS SEMANAIS.

Títulos do Profissional

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021. Documento cadastrado por importacao em 28/05/2013.





REQUERIMENTO

- 01) Anotação de Alteração Contratual
- 02) Baixa de Responsabilidade Técnica por Empresa
- 03) Certidão de Registro e Quitação Anual
- 04) Certidão de Obras concluídas
- 05) Certidão Específica
- 06) Devolução de Taxa
- 07) Envio de Documento a outro CREA
- 08) **Inclusão de Responsável Técnico para Firma**
- 09) Inclusão de Integrante para Firma
- 10) Registro de Sociedade Ltda.
- 11) Registro de S/A
- 12) Registro de Firma Individual
- 13) Registro de Cooperativas
- 14) Visto em Registro de Firma - () Para fins de Licitação () Para fins de Execução
- 15) Certidão de Acervo Técnico Parcial
- 16) Cancelamento de ART
- 17) Anotação de ART Fora de Época
- 18) Cancelamento de registro de Empresa
- 19) Cópia de Processo
- 20) Baixa de ART

Protocolo n.º: _____ / _____

Palmas: _____ / _____ / _____

Ass. Funcionário e Mat.



(Favor Preencher Rigorosamente os Dados Requeridos abaixo)

Nome: **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**

Endereço: **RUA FRANCISCO XAVIER, N° 313-A**

Bairro: **SETOR CENTRO**

Fone: **(63) 99105.7084**

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77.913-000**

Registro / Visto CREA-TO: 0000003218 RG: 052800542014-6 SSP: MA

CPF: 283.1099.793 - 04 ou

CNPJ: **17.831.102/0001-51**

E-Mail: **FENIXCONTABILIDADE@BOL.COM.BR**

FAX:

OBSERVAÇÕES

REGISTRO E INCLUSÃO DO ENG° CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO., (CREA/TO 1005965676) COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.07.19 23:05:54 -03'00'

Ass. do Profissional
ENG° CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CREA 2880/D GO., e CREA 63233/V TO.

Ass. do Responsável Legal da Empresa
17.831.102/0001-51
CONSTRUTORA BRITO EIRELI-ME
Rua Francisco Xavier, n° 313
CEP- 77.913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrielma.cm em 22/07/2021



e retirar documentos; prestar informações; cumprir exigências; pagar taxas; assinar termos e declarações; firmar compromissos; regularizar pendências; requerer e retirar certidões e extratos de quaisquer espécies; negociar, parcelar e/ou pagar débitos; retirar licenças; dar entrada e acompanhar processos administrativos; recorrer; poderes amplos e gerais para contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; fazer acordos e acertos; atuar na qualidade de preposto ou designar outros que o façam; apresentá-la perante o Ministério do Trabalho; representa-la perante a Caixa Econômica Federal – CEF, para tratar de quaisquer assuntos relativos a empregados e ao FGTS; poderes amplos e gerais para representa-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências, valores e encomendas; poderes para participar em concorrências e licitações públicas, podendo, concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; assinar contratos de todos ás espécie, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções e levantá-las; transigir; enfim, praticar todos os demais atos permitidos em lei para o mais amplo desempenho do presente mandato- E, de como assim o disse, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita como está redigido, outorga e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos da Lei Federal nº 6.952 de 06/11/81, do que dou fé. Eu FS Fernanda Leite dos Santos, registradora e tabeliã Substituta, trasladei, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé (a.a) CONSTRUTORA BRITO EIRELI; EMILIANO BRITO DE MORAES; FERNANDA LEITE DOS SANTOS.- Protocolo n.º 2358. ATO: Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento; e Tabela V 1.7 - Por instrumento de mandato, de substabelecimento ou de revogação de mandato; [Emolumentos (Cartório): R\$48,19; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$14,21; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,81; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$1,45; TOTAL: R\$76,69]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 154773AAA034829-VQM / 154773AAA034830-SHY - Valide estes selos em: www.selodigital.tjto.org]. AGUIARNÓPOLIS-TO, 16/11/2020-----



Aguiarnópolis – TO., 16 de novembro de 2020.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Fernanda Leite Santos
FERNANDA LEITE DOS SANTOS
 Registradora e Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E ANEXOS. AGUIARNÓPOLIS-TO
 FERNANDA LEITE DOS SANTOS
 OFICIAL SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrielma.cm em 22/07/2021



e

W

R

V

21



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, CNPJ.: 17.831.102/0001-51, com sede à **RUA FRANCISCO XAVIER, Nº 313-A, SETOR CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO** representada pelo seu proprietário **EMILIANO BRITO DE MORAES**, CPF.: 283.099.793-04, residente e domiciliado à **RUA FRANCISCO XAVIER, Nº313, SETOR CENTRO, CEP 77.913-000** ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **ENGº. CIVIL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, CPF.: 287.747.286-87, residente à **QUADRA 403 SUL, QI-05, ALAMEDA 10, LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, CEP.: 77.015-572, PALMAS/TO**, devidamente cadastrado no **CREA sob o Nº 2880/D GO.**, e **CREA 63233/V TO.**, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **ENGENHARIA CIVIL** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

- 1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
- 2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO: das 14:00 às 16:00 horas OU
- SEMANAL: 10 horas (dez) horas OU
- MENSAL: 40 (Quarenta) horas.

JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2021.07.19 23:07:36 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrielfma.cm em 22/07/2021





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005965676

Registro: 63233/V TO

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA FRANCISCO XAVIER

Complemento: CENTRO

Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 17.831.102/0001-51

Nº: 313-A

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77913000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA FRANCISCO XAVIER

Complemento: CENTRO

Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS

Data de início: 19/07/2021

Previsão de término: 30/12/2025

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 313-A

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77913000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RT DE CARGO E FUNÇÃO POR 10H/SEMANAL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

JOSE CARLOS DE

CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE

CARVALHO:28774728687

Dados: 2021-07-20 22:41:42 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CARLOS DE CARVALHO, CPF: 287.747.286-87

PALMEIRAS, 20 de JULHO de 2021

Local

data

CONSTRUTORA BRITO EIRELI, CNPJ: 17.831.102/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979924728

17.831.102/0001-51

CONSTRUTORA BRITO EIRELI-ME

Rua Francisco Xavier, nº 313

CEP 77913000

Palmeiras do Tocantins

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-to.org.br/art/validar>, com o código: ZrcwW
Impresso em: 21/07/2021 às 11:40:35 por: 191.222.54.104

www.crea-to.org.br

art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax: (63) 3219-9801



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 6814/2021, emitido em 22/07/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por andrielmcm em 22/07/2021

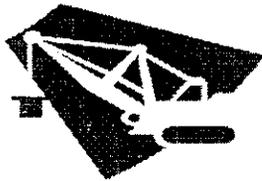


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



CONSTRUTORA BRITO EIRELI



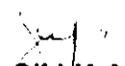
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - CPL

DECLARAÇÃO

A Empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.831.102/0001-51, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). SEMAIAS DA SILVA MORAIS, portador (a) da Cédula de Identidade de n. 0284954020049 GEJUSP/MA e do CPF n.º 102.677.456-05, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

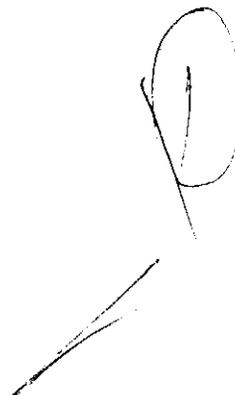
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sítio Novo – MA, 27 de abril de 2022.


SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Representante legal

e





24

TERMO DE ABERTURA



ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA FRANCISCO CHAVIER Nº 313-A – CENTRO, CEP 77.913-000

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUNTA COMERCIAL: 17600129114 EM 27/11/2019

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

EMILIANO BRITO DE MORAIS
CPF: 283.099.793-04
TITULAR

REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR
CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA
CRC-TO 005269/O-0

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA, CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE

Claudio Carpegiane F. da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 976.391.711-57
CRC: 005269/O-0 - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:34 SOB Nº 20210472235
PROTOCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129114
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.simplifica.to.gov.br



FENIX CONTABILIDADE

FOLHA: 3



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2020
EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE EXERCICIO 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
(+) Venda de Mercadorias	353.922,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) ICMS S/ VENDA	17.633,42
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	
CUSTOS DAS VENDAS	
(-) CVM	286.944,14
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
DESPEAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas diversas	4.350,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	44.995,33


EMILIANO BRITO DE MORAIS
TITULAR

CPF: 283.099.793-04
REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR
CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA
CRC-TO: 005269/O-0


CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-TO 005269/O-0


Claudio Carpegiane F. da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 878.291.711-87
CRC: 005269/O-0

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:34 SOB Nº 20210172235
PROTOCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21803752352. NIRE: 17600129114
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILBONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2021
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>114.980,00</u>	1,98
	36.000,00	

LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo a empresa dispõe do resultado da equação acima em reais para quitar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláudio Carpegiane F. da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 870.301.711-87
 CRC: 0052990-8 - TO

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:31 SOB Nº 20210172235
 PROTOCOLO: 2205653523 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 21803752352. NIRE: 17600129114
 CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILBOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/03/2021
 www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



68

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.831.102/0001-51
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA FRANCISCO CHAVIER, 313-A - CENTRO - PALMEIRAS DO TOCANTINS /
Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS®: 90*****55
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	17/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2022
Receita Municipal	Validade:	16/05/2022

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2022 15:40

1 de 1

CPF: 283.099.793-04 Nome: EMILIANO BRITO DE MORAES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS@: 90*****55

Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-TO	3218	31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS®: 90*****55
Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

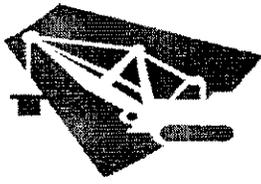
CNPJ: 17.831.102/0001-51 DUNS®: 90*****55

Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA UNIAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONSTRUTORA BRITO EIRELI



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

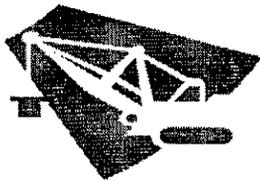
O signatário da presente, em nome da Empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 006/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Sítio Novo – MA, 27 de abril de 2022.


SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Representante legal







CONSTRUTORA BRITO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - CPL



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo – MA, 27 de abril de 2022.


SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Representante legal